

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 006/2022** que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível líquidos automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500), no perímetro urbano do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: CARDOSO & VICTOR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 16.647.266/0001-60, localizada no Lot. Quiza, Quadra 03, Lote de 01 à 06, S/N, centro, América Dourada/BA, com o menor valor global nos itens de: Item 01 R\$ 1.813.000,00 (hum milhão oitocentos e treze mil reais), Item 02 R\$ 1.606.000,00 (hum milhão seiscentos e seis mil reais) e Item 03 R\$ 2.198.000,00 (dois milhões cento e noventa e oito mil reais).

Totalizando o valor global de R\$ 5.617.000,00 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil reais).

Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **25/05/2022**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
América Dourada, 01 de junho de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal